

## PORTARIA Nº 573 DE 08 DE JULHO DE 2025.

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 2.307/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica retificada a Portaria nº 568, de 01 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ: **Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 3.307/2025;

LEIA-SE: **Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 2.307/2025;

ONDE SE LÊ: **Art. 1º.** Designar o **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235629 e o **Sr. Paulo Henrique Soares da Silva**, matrícula 010642, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de display touch screen com solução educacional, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
039/2025	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	61.591.459/0001-00

LEIA-SE: **Art. 1º.** Designar o **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235629 e o **Sr. Paulo Henrique Soares da Silva**, matrícula 010642, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de caminhão com implementos, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
039/2025	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	61.591.459/0001-00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de julho de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de julho de 2025.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário Municipal de Governo**